



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>33451/2025</u>	
Recebido em:	<u>17.07.2025</u>
Horário:	<u>10:21</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 175 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Eduardo Soares Cesana (PODEMOS) da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Mario Sergio Lubiana, a viabilidade de ampliar o horário de funcionamento da Unidade de Saúde Ângelo Piassaroli.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Unidade de Saúde Ângelo Piassaroli atende diariamente um número expressivo de munícipes, sendo referência na cidade. No entanto, ao encerrar suas atividades às 17h, muitos cidadãos que necessitam de atendimento básico fora do horário comercial acabam recorrendo diretamente ao Hospital São Camilo, o que contribui para a superlotação do pronto atendimento e sobrecarga da equipe hospitalar.



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Que seja analisada, por meio da Secretaria de Saúde, a viabilidade de ampliar o horário de funcionamento da Unidade de Saúde Ângelo Piassaroli, atualmente encerrado às 17h, estendendo o atendimento por mais 3 horas nos dias úteis, funcionando até às 20h de segunda à sexta-feira, e instituindo atendimento também aos sábados e domingos, no período das 07h às 13h.

Ao ampliar o horário de funcionamento da Unidade, a Prefeitura estaria:

- **Desafogando a demanda do Hospital São Camilo**, especialmente durante o início da noite;
- **Atendendo melhor a população trabalhadora**, que muitas vezes não consegue buscar atendimento durante o horário comercial;
- **Valorizando os profissionais da unidade**, com possibilidade de ampliação de carga horária ou implantação de escalas extras;
- **Garantindo maior eficiência no atendimento de casos de menor complexidade**, evitando que situações simples ocupem espaço na emergência hospitalar.

Além disso, a população teria à disposição duas alternativas de atendimento no período noturno, o que representa um avanço significativo na qualidade dos serviços de saúde ofertados pelo município.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção ao presente pleito, em benefício direto à saúde pública de Nova Venécia.

Atenciosamente,


EDUARDO SOARES CESANA
Vereador pelo PODEMOS

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em <u>17/07/2025</u> _____ Presidente da CMNV-ES
--